



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO [NOME]**  
[Endereço], [Nº] – [Bairro] – CEP [00000-000] – [Cidade]  
Tel.: [(00)] [0000-0000] – Fax: [(00)] [00000-0000]

**Diretoria de Ensino da Região [Nome]**

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº [nº da Portaria] de [dd]/[mm]/[aaaa]**

**Dispõe sobre Autorização de Extensão de Escola**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região [Nome], conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE nº 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE nº 01/1999, alterada pela Deliberação CEE nº 10/2000 e demais normas vigentes, à vista do Processo nº [nº do Processo] de [dd]/[mm]/[aaaa], expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** – Ficam autorizados a instalação e o funcionamento, sob forma de extensão, do Estabelecimento de Ensino [Nome do Estabelecimento de Ensino] (Código CIE: [nº do código]), situado no(a) [Endereço], nº [nº do Endereço], [Bairro], CEP [00000-000], [Cidade], SP, mantido por [Nome do Mantenedor do Estabelecimento de Ensino] Ltda., CNPJ nº [00.000.000/0000-00], autorizado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº [nº da Portaria], DOE de [dd]/[mm]/[aaaa], no(a) [Endereço], nº [nº do Endereço], [Bairro], CEP [00000-000], [Cidade].

**Artigo 2º** – O Estabelecimento de Ensino manterá em sua extensão (os) curso(s) [Nome do(s) Curso(s)].<sup>1</sup>

**Artigo 3º** – A Diretoria de Ensino da Região [Nome], responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

**Artigo 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Local], [dd] de [mês por extenso] de [aaaa].

[espaço para assinatura]  
**[NOME DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO]**  
Dirigente Regional de Ensino

Referencial Normativo:

A Portaria deverá ser acompanhada de Alteração Regimental.

---

<sup>1</sup> Deverá constar a denominação de cada curso com o respectivo Ato Legal. Em se tratando de Educação Profissional de Nível Médio, deve constar atendimento à Deliberação CEE 105/2011 e demais normas correlatas.

